



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 819, DE 2014

Requeremos a prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 2, de 2001, do Senado Federal, para que a Mesa do Senado possa receber, até o dia 1º de dezembro deste ano, o encaminhamento de indicações à 14ª premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

JUSTIFICAÇÃO

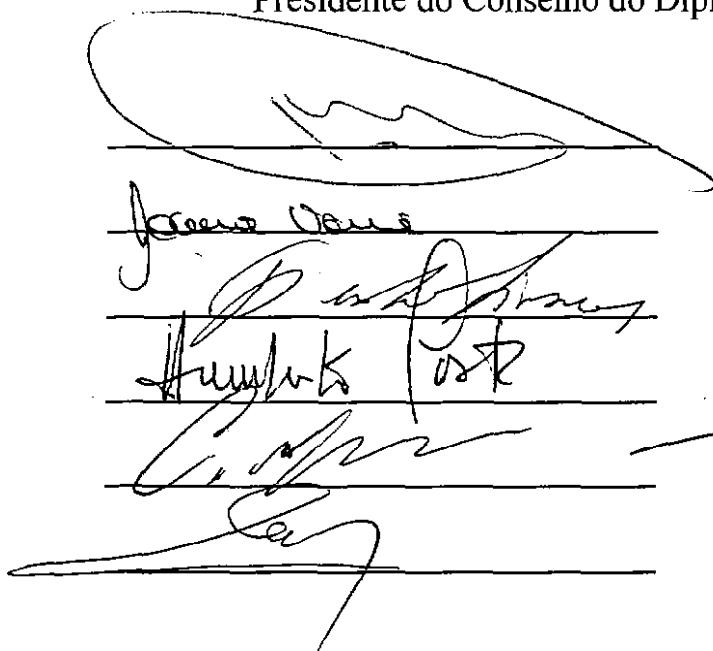
Tendo em vista que neste segundo semestre de 2014 o Congresso Nacional tem suas atenções voltadas para as eleições e as Assembleias Legislativas, as Câmaras de Vereadores e, em geral, as instituições públicas e privadas de cidadania brasileira têm se dedicado à participação em campanhas eleitorais; e também pelo reduzido número de respostas ao ofício circular do Conselho do

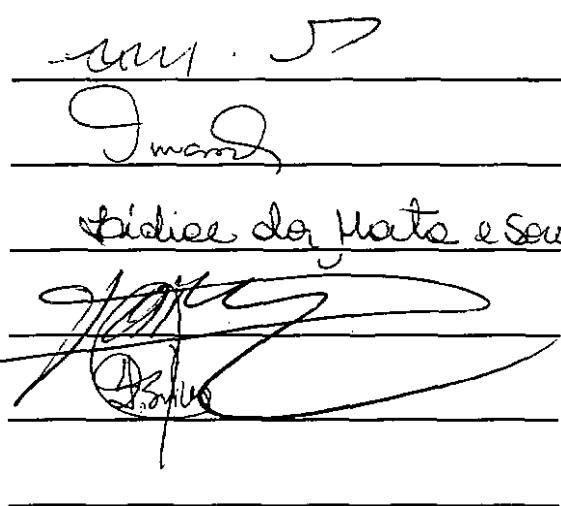
Diploma Mulher-Cidadã às entidades nacionais que trabalham em defesa da condição da mulher e questões de gênero, esta Presidência considera necessária a prorrogação daquele prazo até o dia 1º de dezembro do ano em curso.

Sala das sessões, de outubro de 2014


Senadora ANGELA PORTELA

Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz





Publicado no DSF, de 29/10/2014